

MULHER BRASILEIRA: DA INSERÇÃO NO MUNDO DO TRABALHO À LUTA PELA EQUIDADE DE GÊNERO

Murilo Vilarinho¹

Das últimas décadas do século XIX ao alvorecer do século XX, observou-se um crescente processo de urbanização e industrialização no Brasil. O Colapso do sistema agrário-exportador contribuiu consideravelmente para a fuga de muitos trabalhadores do campo rumo às cidades, cujo objetivo exponencial seria a busca de trabalho. Sendo assim, a estruturação do sistema capitalista que ora ganhava maiores contornos no país repercutiu significativamente não apenas nas estruturas econômicas, e políticas da sociedade brasileira, como também, na estrutura social e na relação gênero-mundo do trabalho, fala-se, especialmente da vida das mulheres. Nesse processo, estas passaram a ser vistas como potencial mão-de-obra no meio urbano seja como trabalhadoras diárias ou operárias de fábricas.

Contudo o ingresso da ala feminina no sistema produtivo nacional não repercute em conquistas de no que tangencia a igualdade entre homens e mulheres. O processo de inserção da mulher no trabalho assalariado contribuiu para a afirmação da desigualdade social conferida pelos papéis sociais desempenhados no mundo do trabalho. O antagonismo de gênero que faz parte da história social brasileira desde a Colônia apenas se tornou explícito, uma vez que a estrutura basilar que sustenta as relações de gênero no país esta fincada em alicerces patriarcalistas, que segundo Therborn (2006, p.29-30) significa, “(...) a dominação do pai e a dominação do marido, nessa ordem (...) o núcleo do poder patriarcal consistiu, acima de tudo, no poder do pai sobre a filha e no do marido sobre a mulher”.

No mais, nota-se que a partir do período do desenvolvimento do capitalismo no país, isto é, do advento da industrialização e da necessidade de braços para a sua implementação, e da urbanização que o acesso das mulheres ao mercado de trabalho e trabalho remunerado foi se intensificando cada vez mais, fato que se estendeu aos dias de hoje.

Em consonância a este fenômeno de transformações das estruturas internas da nação ocorreu também a emergência de organizações das novas trabalhadoras com o intuito de reivindicar direitos e melhores condições de vida. Entretanto, o movimento e luta das mulheres se depararam com a instância patriarcalista de dominação em que “ (...) o pai, o marido, o líder devem ser respeitados pelas mulheres, incapazes de assumir a direção de suas vidas individuais enquanto grupo social oprimido” (RAGO, 1985, p.58).

Os tempos passaram, e ao longo do século XX e na primeira década do XXI as mulheres buscaram cada vez mais o seu espaço no mundo do trabalho. O direito de liberdade sexual tônica do movimento de 68 apontou novos rumos para a sociedade em oposição ao patriarcalismo reinante, ou seja, movimentos como os da década de 60 refletiram sobremaneira nos caminhos vindouros no que concerne a participação feminina no mercado de trabalho, ingresso na universidade, no mundo da política, dentre outros.

¹ Mestrando em sociologia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). E-mail: murilochv@yahoo.com.br. Tema: 1. Trabalhadoras e militantes: questões de gênero no trabalho e nos movimentos sociais.

Mas, e hoje, após o longo percurso de lutas das mulheres no Brasil e mundo, Qual o raio de ação dos movimentos sociais (feministas) aliados da causa mulher, em prol da conquista da equidade no mundo do trabalho (com relação a questão do gênero)? A luta é a mesma dos séculos passados, contudo respaldada pela modernidade, fala-se da “discrepância” entre gêneros tendo em vista o discurso patriarcalista? há outros elementos, que não a questão do gênero que justifique o ativismo dos mulheres no que tangencia o mundo do trabalho?

A seqüência de questionamentos é simples, contudo fornecem pistas para se refletir a mulher, a questão do gênero e o desafio que se apresenta ao tentar compreender os meandros da equidade salarial e trabalhista inerente às mulheres. Estes questionamentos justificam a necessidade em se refletir a proposta, que encontra consonância no Artigo XXIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos- DUDDHH- (1948), “Todo homem tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego”. E mais, “Todo homem, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho”, em contraposição à discriminação da mulher, justificada nas palavras do Artigo primeiro da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre discriminação em matéria de emprego e ocupação, “Para os fins desta Convenção, o termo -discriminação- inclui toda distinção, exclusão ou preferência, feita com base em raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, que tenha por efeito anular ou impedir a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego ou na ocupação”.

Assim, para refletir as indagações mencionadas, esta proposta objetiva reconstruir a história da inserção da mulher brasileira no mundo do trabalho, indicando as principais passagens dessa inserção, contras e prós (com relação ao meio patriarcalista), por meio de um panorâmico estudo a partir do final do século XIX estendendo à atualidade; dessa perspectiva panorâmica, almeja pensar em especial o ativismo das mulheres na busca de um espaço mais eqüitativo no mercado de trabalho a partir da literatura feminista e do aparato jurídico (representado pela OIT, DUDDHH, entre outros); Por fim, buscará entender os movimentos sociais aliados ao gênero feminino e suas ações (num aspecto geral) a favor da afirmação e legitimidade conferida pelo aparato jurídico e pela própria Constituição Federal (CF) de 1988, em prol da causa da mulher, fala-se da igualdade de gênero, principalmente no que circunscreve o campo do trabalho em específico.

A reflexão pautar-se-á em dados secundários, ou seja, literatura especializada, Cartas Internacionais (DUDDHH, OIT, CF...), e dados quantitativos (fonte IBGE, Ministério do Trabalho, e outros que poderão ser acrescidos à reflexão).

Por fim, é sabido que “na hora atual (...) em sua maioria as mulheres que trabalham não se evadem do mundo feminino tradicional; não recebem da sociedade, nem do marido, a ajuda que lhes seria necessária para se tornarem concretamente iguais aos homens” (Beauvoir, 1980, p. 450), contudo, os movimentos sociais têm demonstrado ser importantes aliados na defesa e promoção dos direitos femininos no mundo do trabalho, o que reclama exponencial militância por parte das mulheres. Afinal as conquistas são frutos da mobilidade social e ativismo.

Palavras-chave: Mulheres, Mundo do trabalho, Patriarcalismo.

Bibliográfica Básica

BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

FONSECA, Tânia Mara Galli. *Gênero, subjetividade e trabalho*. Petrópolis: Vozes, 2000.

HANNER, June. *A mulher no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (1960). *Convenção 111 sobre discriminação em matéria de emprego e ocupação*. Genebra: OIT.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (1998). *Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho e seu seguimento*. Genebra: OIT.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Assembléia Geral das Nações Unidas.

RAGO, Margareth. *Do cabaré ao lar — a utopia da cidade disciplinar, Brasil 1890-1930*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SAFFIOTI, H.I.B. *Trabalho Feminino e Capitalismo*. Perspectiva, 1976.

THERBORN, Goran. *Sexo e Poder: A família no mundo de 1900-2000*. São Paulo: Contexto, 2006

Fontes on-line:

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Ministério do Trabalho (Brasil)
Organização das Nações Unidas (ONU)
Organização Internacional do Trabalho (OIT)